EXPEDIENTE DO DIA
EM 09 / 09 / 91

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Bern[illegible], 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 1.146
Em 09 / 09 / 1991
Encarregado

LEI Nº 1.172/91

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE RECREATIVO ARAGUAIENSE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube Recreativo Araguaiense, com sede e foro no Distrito de Araguaia, Município de Domingos Martins-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 10 de setembro de 1991.

Lourival Berger
-Prefeito Municipal-